**R E Q U E R I M E N T O Nº. 576**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/8/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal

O inverno possui temperaturas baixas e clima seco, com isso, as queimadas na Zona Rural e Urbana tornam-se frequentes em todo Estado de São Paulo.

Gerar uma queimada sem controle pode causar sérios prejuízos à fauna e flora, reduzindo a cobertura vegetal, diminuindo a fertilidade do solo, comprometendo a qualidade do ar e, consequentemente, a saúde humana, provocando vários tipos de doenças, principalmente respiratórias.

Como consequências, nas áreas rurais as queimadas tornam as lavouras menos produtivas, comprometendo a qualidade da água, pois destroem as matas ciliares que são a proteção dos rios, riachos, córregos e ribeirões, contribuindo para a ocorrência de seca e a baixa unidade relativa do ar. Além disso, estudos científicos comprovam que as queimadas são a segunda maior causa para o aumento do efeito estufa e do aquecimento global.

Na zona urbana, as queimadas, geralmente, ocorrem de forma criminosa ou acidental como, por exemplo, quando uma pessoa joga pontas de cigarros em terrenos baldios. Algumas pessoas também utilizam o fogo na queima de lixo doméstico e limpeza de lotes baldios, que com os ventos fortes, comuns nesta época do ano, as chamas se espalham causando danos ao meio ambiente e até às redes elétrica e telefônica.

A fumaça e a fuligem também causam problemas. Diminuem a qualidade do ar provocando doenças respiratórias, como asma e renite, atingindo principalmente, crianças e idosos, e às margens das rodovias podem diminuir a visibilidade dos motoristas e provocar acidentes graves.

 Além disso, o vírus da COVID-19 ataca o sistema respiratório e as queimadas agravam a recuperação, uma vez que o ar se encontra carregado de fumaça tóxica e partículas.

  O Estado de São Paulo conta com o Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, instituído em 2010, que visa diminuir os focos de incêndio no estado, reduzir as emissões de gases de efeito estufa, proteger áreas com cobertura vegetal contra incêndios, erradicar a prática irregular do uso do fogo, respeitando o disposto no Decreto Estadual nº 56.571/2010 e fomentar o desenvolvimento de alternativas ao uso do fogo para o manejo agrícola, pastoril e florestal.

A Operação Corta-Fogo, como é chamado este Sistema, é formada por diversos órgãos estaduais como a Coordenadoria Estadual de Proteção Defesa Civil (CEPDEC), o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar Ambiental, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), a Fundação Florestal (FF) e o Instituto Florestal (IF). A coordenação do sistema é realizada pela Secretaria Estadual de

**Parte integrante do Requerimento nº 576/2021**

Infraestrutura e Meio Ambiente, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade.  A articulação entre essas instituições ocorre por meio do Comitê Executivo, que tem como objetivo delinear ações integradas e complementares.

Porém, o que temos observado nos últimos anos, devido ao longo período de estiagem, chuvas irregulares e falta de recursos humanos para se ter uma efetiva ação, é o aumento das queimadas.

Em nosso município, não é diferente. Praticamente, as queimadas ocorrem diariamente e são combatidas pelo Corpo de Bombeiros, Concessionárias, Defesa Civil do Município e Brigadistas.

Além do reforço de Campanhas Educativas e de conscientização ambiental, maior fiscalização e aplicação de sanções prevista em Leis, há a necessidade de aumentarmos o efetivo de brigadistas treinados e capacitados para prevenção e combate às queimadas.

Como sugestão, temos observado em outros municípios que o Exército Brasileiro, além de participar da vida da população no apoio a eventos comunitários, ações cívicas sociais, campanhas de saúde pública e no socorro a vítimas de desastres naturais, atua, também, na prevenção e combate às queimadas.

Diante disso, nossos atiradores do Tiro de Guerra 02-048, após capacitação e formação, poderiam integrar a operação Corta Fogo, em apoio às ações coordenadas pelo Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Secretaria Municipal do Verde.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-048, **1º SARGENTO DAVID MOREIRA DE OLIVEIRA**, solicitando, informar a possibilidade de capacitar e formar atiradores do Tiro de Guerra para atuarem na prevenção e combate às queimadas, integrando, assim, a Operação Corta Fogo, em apoio às ações coordenadas pelo Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Secretaria Municipal do Verde.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de agosto de 2021.

|  |
| --- |
| Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**DEM |

EMS/dvm